



**DECRETO Nº 31.876/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 484 de 2018,**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica reenquadrado o servidor abaixo relacionado

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir de</b>
SILVIO ALVES DA SILVA	13303	SMGO	09/02/2018
Cargo Atual: 0515-ASSESSOR DE SECRETÁRIO MUNICIPAL Simbologia: DAS-3 Para o Cargo: 0519-ASSESSOR DO VICE-PREFEITO Simbologia: DAS-3			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de fevereiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
PREFEITO MUNICIPAL